

**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: **11.12.2019**  
(quarta-feira)

Local: **Sítio Casagrande, em Agrolândia**

Horário: **09h30min às**  
**11h30min**

**PAUTA**

1	Aprovação da Ata da Reunião anterior
2	Avaliação das Atividades realizadas em 2019;
3	Elaboração do Plano de Trabalho de 2020;
4	Assuntos Gerais de interesse do Colegiado: a) Lei nº 13.874/2019 – Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, entre outras providencias; b) Lei nº 13.913/2019 – Altera a Lei nº 6.766/1979; c) Medida Provisória nº906/2019 – Altera a Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

**DISCUSSÕES/DECISÕES**

1	A ata da reunião do dia 16.10.19 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
2	Para a avaliação das atividades realizadas em 2019 foram apresentados os principais assuntos discutidos durante as seis reuniões ordinárias do ano, com destaque para: Apresentação PLANMOB Alto Vale – Plano Regional de Mobilidade; Apresentação do Estudo Técnico Socioambiental de Vitor Meireles; Mudanças no SisobraPref; Explicação sobre o Sistema de Apoio à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para municípios com até 100 mil habitantes; Apresentação do Sistema de Gestão de Processos de REURB – TARS; Parceria entre poder público e particulares para a execução de calçadas e repasse de informações das tratativas da AMAVI em relação a discussão sobre APP urbana. Além das reuniões ordinárias do Colegiado foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Acessibilidade e a elaboração do checklist de verificação de acessibilidade para edificações novas. Destacam-se também outras ações realizadas durante o ano em decorrência das discussões do COPLAN: Palestra Regularização Fundiária para Prefeituras, facilitando o entendimento, com André Luiz de Oliveira;

	<p>Palestra “Estruturando o Futuro da Cidade”, com o Engenheiro Civil Silvio Barros, além dos trabalhos de revisão dos Planos Diretores Municipais.</p> <p>Na sequência foi colocada em discussão a avaliação das atividades realizadas, com relação à condução dos trabalhos, dinâmica das reuniões, temática das discussões e outras necessidades. Como sugestão, foi sugerido fazermos no próximo ano três reuniões itinerantes pelos municípios, com a apresentação de cases dos municípios, para troca de experiências. Os representantes do município de Presidente Getúlio se prontificaram a receber a reunião ordinária do mês de abril, com a definição da pauta sendo feita na reunião de fevereiro, que será na sede da AMAVI.</p>
3	<p>Com relação ao Plano de Trabalho para o ano de 2020, as seguintes demandas e temáticas foram sugeridas e aprovadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão dos Planos Diretores Municipais;</li><li>• Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade;</li><li>• Regularização Fundiária;</li><li>• Dar continuidade aos trabalhos da Câmara Técnica de Acessibilidade;</li><li>• Realização de Seminário Regional sobre Regularização Fundiária;</li><li>• Promover capacitação sobre Direito Administrativo para os fiscais de Obras e Posturas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Finalização dos procedimentos administrativos de fiscalização de obras;</li><li>• Procedimentos com relação a ocupações irregulares (principalmente em área rural e áreas de preservação);</li><li>• Implementação da Outorga Onerosa.</li></ul>
4	<p>Nos assuntos gerais foi apresentado o entendimento do setor jurídico da AMAVI referente as leis federais aprovadas recentemente. Com relação a Lei nº 13.874/19, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, entre outras providências, foi feita a leitura da Nota Técnica nº 09/2019 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM que apresenta as principais atribuições dos Municípios previstas na nova Lei. Destaca-se que o Município deve instituir regulamento próprio com a definição das atividades de baixo risco e em que condições elas serão assim consideradas, e defina ainda que a fiscalização destas atividades de baixo risco será realizada posteriormente ao início da atividade. Lembrando que o Município deve notificar o Ministério da Economia da edição da lei regulamentadora. Após discussão foi solicitado a AMAVI a possibilidade de criar uma minuta padrão para</p>

regulamentação do assunto nos municípios.

Em novembro foi também publicada a Lei nº 13.913/2019, com alterações à Lei Federal nº 6.766/1979, que trata do parcelamento do solo urbano. As alterações promovidas pela nova lei asseguram o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias, possibilitando a redução de sua extensão por de lei municipal, até o limite mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado.

No que diz respeito às ferrovias e ao longo das águas correntes e dormentes, a Lei nº 13.913/19 inseriu o inciso III-A no artigo 4º, dispositivo legal que mantém inalterada a faixa de domínio de no mínimo 15 (quinze) metros de cada lado, sem franquear a sua redução. Houveram algumas discordâncias com relação a esse entendimento entre os presentes, ficando então definido que iremos aguardar um maior aprofundamento das discussões desta alteração e voltar a tratar do assunto posteriormente.

Por fim, a Medida Provisória nº906/2019, alterou a Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, prorrogando o prazo de elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade para até 12 de abril de 2021.

Após a reunião, foi realizado almoço de confraternização no mesmo local.

PARTICIPANTES	MUNICÍPIO
Gustavo Leonardo Wloch	AMAVI
Patrícia B. Meneghelli	Vitor Meireles
Ramon F.W. Paes	Ibirama
Eder Laurindo	Ibirama
Jonathan Menegaz de Faveri	Ibirama
Clarice Schmitz	Agrolândia
Gabriela Wollinger Arns	Presidente Getúlio
Fábio Kertzendorff	Presidente Getúlio
Sidnei Darolt	Vitor Meireles
Clovis Wolnei Pauli	Presidente Getúlio
Elienai da Silva	Trombudo Central
Maiara Pinheiro	Trombudo Central

Josiane Teixeira	Lontras
Geferson Aragão	Lontras
Gilberto Tassi	Dona Emma
Ederley Bruno Muller Silva	Mirim Doce
Vilson dos Anjos	Vidal Ramos
Fernando Schmidt	Witmarsum
Caroline Andrea Bernardo	Imbuia
Édio Linésio Marquez	Imbuia
Guilherme Subtil Arruda	Imbuia
Fabiana Meurer	AMAVI
Eduardo F.R. Cosme	Agrolândia
François Urban	Taió

**ASSINATURAS – DIRETORIA EXECUTIVA**

**Gilberto Tassi**  
Coordenador

**Ederley Bruno Muller Silva**  
Vice-Coordenador

**Fabiana Meurer**  
Secretária Geral

**Elienai da Silva**  
Primeiro Secretário

**Édio Linésio Marquez**  
Segundo Secretário